

AEM 1819
CE 17
AAG OLIVAS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO



Circulo n.º 77



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Lebonito

Facundo José Rodrigues Ferreira e Fernando Tracabo e para a segunda os cidadãos Manuel da Silva Torres, Manuel do Basto

J. e Pedro de Moraes, e a terceira os cidadãos José Manoel dos Santos e Manoel Rebelo da Andrade e José Francisco dos Santos. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-

missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de Quatro mil oitocentos e

sesenta e sete votos haver inutilizados quinze

, sendo por isso o numero real dos votantes de Quatro mil oitocentos e cincoenta e dois; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Francisco Joaquim Ferreira do Amaral dois mil
quinhentos e setenta e quatro votos, José de
Almeida Pereira de Lima mil oitocentos e noventa
e tres votos, Antonio Cardoso da Almeida trescentos
e trinta e cinco votos, João Firmino da Lagoa trinta
e seis votos, Carlos de Jesus Pinto Coelho cinco
votos, Eduardo de Albuquerque tres votos, Antonio
de Figueiredo dois votos e Joaquim de
Luiz Carlos Trinite d'Almeida João Antonio
Meneses Raposo, Alexandre Alberto da Rocha de
Almeida e Joaquim Theotimio Carneiro de
Almeida cada um um voto cada um apresentando
do neste sentido o seu parecer que foi appro-
vado pela assembleia. Recorrendo ao procedimento
do que o cidadão Francisco Joaquim Ferreira
do Amaral foi o mais votado de todos o
presidente proclamou em voz alta eleito
deputado pelo circulo numero setenta e
sete mandando publicar por seu nome d'este
modo nome por edital na porta da assembleia
tendo se previamente verificado a
circunstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle outorgam

os cidadãos que usarem a seu respeito o poder, nem queiram para que reunidos com o ditos outros círculos eleitorais faça dentro dos limites da carta constitucional e do acta adicional a mesma tudo quanto for condizente ao bem geral do paiz. E dando o cumprimento ao disposto no art. 1.º noventa e cinco e noventa e sete do decreto eleitoral se deu por dissolvida a assemblea declarando que foi puerente um protesto signado pelos cidadãos Manuel Marques da Silva do qual a mesa resolveu não tomar conhecimento pelo não de ter sido apresentado depois de haver sahido a maioria dos membros da assemblea. Se tudo for constante se lavou esta acta que se mandou publicar de libre secretario escrevi e assignei com todo o vigor de minha

A Presidente

Henrique Cesar Fariuk

Os Secretarios

Julio Estevão Monteiro Freire

Manuel Marques da Silva

Os Discontinuos

José Joaquim dos Santos

Manuel Pedro da Silva

José Martins Mascarenhas

Antonio José Duarte